



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 08/2026

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA
DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS
(APOSENTADOS E PENSIONISTAS) DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ-SJBPREV:**

O DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ – SJBPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe foi conferida pelo artigo nº 21 da Lei Municipal nº 388 de 29 de dezembro de 2015 e de acordo com a portaria nº 268/2022.

Considerando a obrigatoriedade da realização da Prova de Vida Anual para aposentados e pensionistas do SJBPREV de modo a evitar fraudes e garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, conforme disposto no artigo nº 40 da Constituição Federal.

Considerando o contido na Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998;

RESOLVE:


Art. 1º - Convocar os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – RJ para a realização da Prova de Vida anual do SJBPREV.

Art. 2º - A Prova de Vida será realizada de forma presencial, por meio de agendamento prévio nos meios de comunicação do SJBPREV, quais sejam: e-mail: sjbprev@sjb.rj.gov.br, whatsapp (22) 99721-7923 e telefone fixo (22) 3199-9631 – ramal 300, agendamento deverá ser feito no mês de aniversário do aposentado e pensionista ou digitalmente através do aplicativo **Gov.br**, utilizando reconhecimento facial.

Art. 3º - Aquele que não comparecer e não justificar a ausência poderá ter seu benefício suspenso até regularizar a sua situação no SJBPREV.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 11 de Fevereiro de 2026.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo Interino
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

11 / 02 / 2026

Rua São João nº 377 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000

Telefone: (22) 3199-9631 – R: 300

E-mail: sjbprev@sjb.rj.gov.br